

**DECRETO N.º 1.999, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município nos termos da Lei 1.767, de 16 de novembro de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Guaraniésia.

**I – Do Poder Público**

a) Representante da Administração Geral Municipal

Titular: Érico Queiroz Júnior

Suplente: Vivian Patrícia Silva Boturi

b) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária:

Titular: Marcos Antônio Basílio

Suplente: Nádia Cristina Pires Nadaleti

c) Representante da Procuradoria e Corregedoria Geral do Município

Titular: Flávia Scardazzi Porto Cardoso

Suplente: Ana Luiza Ribeiro Dias

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maria Eugênia Pelicer

Suplente: Leandro Paulo Marques

e) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

Titular: Leandro Nogueira

Suplente: Paulo Roberto Gomes

**II – Da Sociedade Civil**

a) Representante das Associações dos Moradores e Centros Comunitários:

Titular: João Batista Afonso

Suplente: Silvio Francisco Sales



Titular: João Batista Preto Filho  
Suplente: Marcio Luciano Ferreira

Titular: Marcos Vieira Matias  
Suplente: Mauro Fernando da Silveira

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Guaraniésia

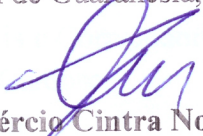
Titular: José Carlos de Souza  
Suplente: João Francisco Gonçalves

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela subsecção de Guaraniésia / MG

Titular: Daiane Mattos Salles  
Suplente: Simão Carvalho da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 20 agosto de 2019.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**